

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1230/72

Aprovado em 13/ 9 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de ANTENOR ARAÚJO, Prof. Assist. Depart° Cirurgia Oral, na Faculdade de Odontologia de São José dos campos.

PROCESSO CEE.N° 1337/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - S/ prorrogação de contrato de ANTENOR ARAÚJO, Assistente junto ao Departamento de Cirurgia Oral, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR- MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, solicita seja prorrogado o contrato de trabalho docente do professor Assistente Antenor Araújo, junto ao Departamento de Cirurgia Oral.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo recebeu a necessária instrução e a Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se de acordo com o pedido.

CONCLUSÃO:

Nosso voto e pela acolhida da solicitação da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, no sentido de ser prorrogado o contrato de trabalho do Professor Assistente Antenor Araújo, obedecida a legislação pertinente e seguida a orientação firmada pelo Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 20 de junho de 1972

a) MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

Presentes os Nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LAERTE RAMOS DE CARVALHO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, PAULO GOMES ROMEO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente